



LEI N.º 022/2015 de 30 de Setembro de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote urbano, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a presente Lei, após ter sido devidamente aprovada pela Câmara Municipal na seguinte forma:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juarina -TO, autorizado a doar o **Lote nº. 13**, da **Quadra 59**, Situado na **AV. 03**, nesta cidade, com a área de **200,00m² (metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **10,00 metros** de frente; **10 metros** de fundo divisa com o **Lote 18 e 16**; **20,00 metros** na lateral direita, confrontando **Lote 15** e **20,00 metros** na lateral esquerda, confrontando com o **Lote 11**, sendo feita a doação para a pessoa de **ROSA FERREIRA DA LUZ**, portador do **CPF: 937.164.272-68** para fins residenciais.

Art. 2º - O beneficiário terá o prazo de 02 anos para concluir a instalação, ficando responsável por todo projeto e realização da obra, e caso no ocorra nesse prazo reverter-se-á o imóvel para o patrimônio municipal, para todos os seus jurídicos e legais efeitos, sendo as edificações que foram feitas no local serão integralizadas ao patrimônio do município que poderá fazer uso da mesma para fins diversos do ora autorizado ou determinar a demolição com todos os ônus e despesas para o ora beneficiário que não cumprir a construção e instalação no prazo supracitado.

Art. 3º - O beneficiário não poderá, em hipótese alguma, transferir a terceiro o imóvel recebido em doação, nem loca-lo ou subloca-lo para o mesmo fim ou para qualquer outro sob pena de anulação imediata da doação ou retorno no imóvel ao patrimônio, sem necessidade de qualquer ação judicial, apenas através de procedimento administrativo junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Juarina, com todas as despesas arcadas pelo beneficiário desta doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor apartir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do
Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2015.



Antônio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº. 001/2015

Juarina - TO, 31 de Agosto de 2015.

Ao Senhor

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
JUARINA - TO

Excelentíssimo Senhor.

Após meus cordiais cumprimentos venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria a doação de 01 (um) Lote Urbano para fins de Construção de uma Casa, para melhor acomodar minha família.

Atenciosamente,

Rosa Ferreira da Luz
ROSA FERREIRA DA LUZ
CPF: 937.164.272-68

Recebido
31.08.15
M. J. P.



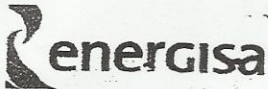
MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

937.164.272-68

ROSA FERREIRA DA LUZ

21/04/1981



Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 / I.E 29.031.998-6

Seu número
Unidade Consumidora - UC
7654820

Vota Fiscal - Série Unica - 000.103.435 Cód Fiscal de Operação: FAT- 05-2015772125043-28

Dados do Cliente
DIVINA AUGUSTA DE MAGALHAES

AN/CNPJ/CPF: 31989454100
TABELA ESTADUAL

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
05/2015	11/06/2015	293	R\$ 150,96

Dados da U.C.

Classe: RURAL
SubClasse: RURAL CRIACAO, RECRIAC E ENGORDA DE ANIM.
Tabela de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0113
Etapa / Livro / Seq.: 14/113374/13
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231
Equipamento: 3000004305
Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 21/05/2015
Leitura Anterior: 22/04/2015
Próxima Leitura: 22/06/2015
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 10,10
Média dos 12 Últimos meses: 152,40
Emissão: 21/05/2015
Apresentação: 03/06/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	9548	9255	1	293	293	Consumo Adicional Band. Vermelha	293	0,306100	89,68
							Pis			16,11
							Cofins			1,18
							Icms			5,46
							Subtotal (R\$)			18,15
										130,58

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	72,61	25,00	18,15
PIS	130,57	0,90760	1,18
COFINS	130,57	4,17850	5,46

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Encargos Sociais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
39,33	7,47	55,24	3,75	24,79	130,58

Jornal sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a ser incluídos na próxima conta.

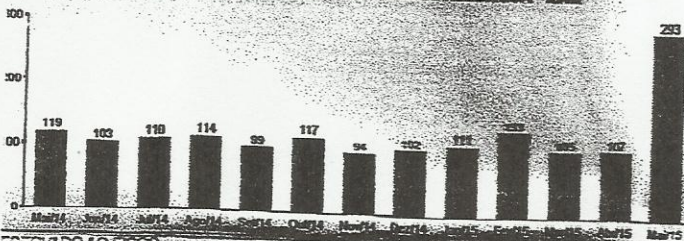
Notificação de Suspensão do Fornecimento

Mês	VALOR R\$	DEBENTIMENTO
04/2015	51,12	02/05/2015

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Correcao Monetaria por Atraso 02/2015	0,80
Correcao Monetaria por Atraso 03/2015	0,62
Juros Conta Anterior 02/2015	1,20
Juros Conta Anterior 03/2015	0,61
Multa Conta Anterior 03/2015	0,88
Multa Conta Anterior 02/2015	1,11
Relijacao	6,09
Cofins Subvencao Decreto 7891/2013	1,98
Icms - Beneficio Gov. Estad.	19,66
Icms Subvencao Decreto 7891/2013	6,60
Pis Subvencao Decreto 7891/2013	0,43
Subtotal (R\$)	20,32

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL 21/05/2015

F66F-1671.43FB-43B6-69A2-93CA-E4AF-1167

mensagem

Períodos Band. Tarif.: Vermelha 23/04/21/05
 IPOS MAI/15 SEU VENC TO PODERA SER ALTERADO ADEQUACAO DE ROTAS DE LEITURA
 IPOS MAI/15 SEU VENC TO PODERA SER ALTERADO ADEQUACAO DE ROTAS DE LEITURA
 Subvencao Decreto 7891/2013 R\$ 38,44
 Içamento de ICMS - R\$ 19,66

LOTEAMENTO: **LOTEAMENTO ALVORADA**
 MUNICÍPIO: **JUARINA**
 PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL**
 ESTADO: **TO**

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA 59

DIMENSOES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES

Nº do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chamfr.	ÁREA DO LOTE	
										Residencial (m2)	Comercial (m2)
1	AV.03	10,00	11,14	LT.09/04	20,00	LT.03	20,00	AREAVEDE/PRAÇA	7,43/3,33	200,00	
2	RUA.04	10,00	10,00	AREAVEDE/PRAÇA	20,00	LT.04	20,00	AV.02/PRAÇA	9,85/5,31	200,00	
3	AV.03	10,00	10,00	LT.08/08	20,00	LT.05	20,00	LT.01		200,00	
4	RUA.04	10,00	10,00	AREAVEDE/LT.01	20,00	LT.06	20,00	LT.02		200,00	
5	AV.03	10,00	10,00	LT.10/08	20,00	LT.07	20,00	LT.03		200,00	
6	RUA.04	10,00	10,00	LT.01/03	20,00	LT.08	20,00	LT.04		200,00	
7	AV.03	10,00	10,00	LT.12/10	20,00	LT.09	20,00	LT.05		200,00	
8	RUA.04	10,00	10,00	LT.03/05	20,00	LT.10	20,00	LT.06		200,00	
9	AV.03	10,00	10,00	LT.14/12	20,00	LT.11	20,00	LT.07		200,00	
10	RUA.04	10,00	10,00	LT.05/07	20,00	LT.12	20,00	LT.08		200,00	
11	AV.03	10,00	10,00	LT.16/14	20,00	LT.13	20,00	LT.09		200,00	
12	RUA.04	10,00	10,00	LT.07/09	20,00	LT.14	20,00	LT.10		200,00	
13	AV.03	10,00	10,00	LT.18/16	20,00	LT.15	20,00	LT.11		200,00	
14	RUA.04	10,00	10,00	LT.08/11	20,00	LT.16	20,00	LT.12		200,00	
15	AV.03	10,00	10,00	LT.19/18	20,00	LT.17	20,00	LT.13		200,00	
16	RUA.04	10,00	10,00	LT.11/13	20,00	LT.18	20,00	LT.14		200,00	
17	AV.03	10,00	10,00	LT.20/19	20,00	AREAVEDE	20,00	LT.15		200,00	
18	RUA.04	10,00	10,00	LT.13/15	20,00	LT.19	20,00	LT.16	0,58/0,33	200,00	
19	RUA.04	10,00	10,00	LT.15/17	20,00	LT.20	20,00	LT.17		200,00	
20	RUA.04	10,00	10,00	LT.17/AREAVEDE	20,00	AREAVEDE	20,00	LT.18		200,00	
20	RUA.04	10,00	10,00		20,00	AREAVEDE	20,00	LT.19		200,00	
SOMATORIAS: (20) Lts. Residenciais - (0) Lts. Comerciais => Total de [20] Lotes. * ÁREA TOTAL = 4001,08 m2 *											
										4.000,00	